

65.223 - MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 1984

FLS. MATRÍCULA

1 65.223

Imóvel: O apartamento nº 601 do Edifício Valença, à rua André Puen-
te nº 120, no 5º andar ou 6º pavimento, com a área real privativa-
de 128,94mq, total de 165,08mq; quota ideal de 0,049567 nas coisas
comuns e no terreno, com 22,00m de frente enviezada, ao sul, à rua
André Puen-
te, por 40,90m de extensão da frente aos fundos, por um
lado, ao leste e limita com imóvel de Francisco Cândido Lopes, ou
que deste foi, e 40,41m de extensão da frente aos fundos, pelo ou-
tro lado, ao oeste, onde limita com Max Huncke; os fundos são irre-
gulares e constituídos de 5 segmentos de reta, a saber: partindo -
da divisa oeste para leste na extensão de 0,40m, dobrando ao norte
para onde segue na extensão de 2,30m; retoma o sentido leste e se-
gue numa extensão de 8,34m; quebra então para o sul e segue numa -
extensão de 5,95m; retoma o sentido leste e segue na extensão de -
13,14m, fechando o perímetro e entestando com imóveis de Carlos -
Henrique Wecke e outros.- **Bairro:** Independência. **Quarteirão:** ruas
André Puen-
te, Gonçalo de Carvalho, Santo Antonio e Benjamin Flores
Proprietários: Adalgiro Batista Scheffer, do comercio, e sua espo-
sa Lucia Anunciada Cantisani Scheffer, do lar, brasileiros, domici-
liados nesta capital.-

Origem: 3-EU fls 78 nº 141.032, datada de 04-01-1974.-

A esc.

A esc. autorizada.

Av.1/65.223

16 de outubro de 1984.-

Hipoteca: Conforme inscrição nº 35.337 as fls 93 do livro 2-AR, da-
tada de 04-01-1974, foi o imóvel objeto da presente matrícula hipo-
tecado à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, para garan-
tia de uma dívida no valor de Cr\$175.000,00, ao prazo de 240 meses
aos juros de 9% ao ano.-

A esc.

A esc. autorizada.

R.2/65.223

16 de outubro de 1984.-

Penhora: Certidões datadas de 07-08-1984 e 02-10-1984 do 6º Cartô-
rio Cível desta capital, extraídas dos Autos de Execução que Engen-
ho Conceição de Nelson Olinto de Souza, firma comercial, estabele-
cida à BR 101, KM 02, em Osório, neste Estado, CGC 91.873.521/0001
09 move contra Rio Guaíba Cereais Ltda., com sede na cidade do Rio
de Janeiro, CGC 42.563.387/0001-34.-

Devedor: Rio Guaíba Cereais Ltda., com sede no Rio de Janeiro, na-
pessoa de Adalgiro Batista Scheffer, já qualificados.-

Credor: Engenho Conceição de Nelson Olinto de Souza, já qualificado

Valor da Dívida: Cr\$138.336.-

A esc.

A esc. autorizada.

Av.3/65.223

23 de setembro de 1991.-

Cancelamento de Hipoteca: Conforme se verifica de averbação feita
à margem da inscrição nº 35.337 às fls.93 do livro 2-AR em datada
de 26 de agosto de 1991, foi autorizado o cancelamento daquele

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	65.223

registro e objeto da Av.1 da presente matrícula, dando a credora plena e geral quitação da totalidade da dívida.-

A Of. Ajuizante: *[Assinatura]*

Av.4/65.223 10 de agosto de 1992.-

Cancelamento de Penhora: A requerimento do interessado datado de 10 de julho de 1992, e conforme cópia autenticada do Arquivo Público Judicial desta Capital datada de 25.09.91, extraída do processo nº 01184350484 oriundo da 6ª Vara Cível desta Capital e acordão datado de 23.09.86 da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Alçada do Estado do Rio Grande do Sul na apelação cível nº 186031985, sem interposição de recurso foi desconstituída a penhora do imóvel da presente matrícula, ficando cancelado o R.2/65.223.-

O esc. autorizado: *[Assinatura]*

AV-5/65.223(AV-cinco/sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e três), em 2/12/2021.-

CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-ART.828 CPC - Nos termos do requerimento firmado em 23 de novembro de 2021, instruído com a certidão passada em 23 de novembro de 2021, fica constando que foi ajuizada em 13/5/2019 e **admitida pelo MM 2º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central desta Capital a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo registrado sob o número **5005700-43.2019.8.21.0001**, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALENÇA, com CNPJ sob número 02.660.253/0001-17, e como executados **ADALGIRO BATISTA SCHAEFFER**, com CPF/MF sob número 070.364.850-00 e **LUCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHAEFFER**, com CPF/MF sob número 387.107.300-87, cujo valor da causa é de **R\$9.036,66** (nove mil, trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **941.397**, em 23/11/2021, reapresentado em 2/12/2021.-

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]* -
EMOLUMENTOS - R\$96,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2100003.02145 - kf

AV-6/65.223(AV-seis/sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e três), em 28/6/2024.-

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, de 27 de junho de 2024, extraído dos autos do processo número **5037248-18.2021.8.21.0001/RS**, natureza - Cumprimento de Sentença, da Vara Estadual de Execução Fiscal de ICMS desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADALGIRO BATISTA SCHEFFER e sua esposa LUCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHEFFER, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado **ADALGIRO BATISTA SCHAEFFER (Espólio)**, com CPF/MF sob número 070.364.850-00, para pagamento da dívida no valor de **R\$81.491,50** (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e

CONTINUA A FOLHAS N.º 2

"CNM: 099226.2.0065223-61"

- FICHA MATRÍCULA

2

65.223

[illegible]

- CONTINUA NO VERSO

"CNM: 099226.2.0065223-61"

FICHA MATRÍCULA

2

65.223

VERSO

AV-8/65.223(AV-oito/sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e três), em 28/10/2024.-

PENHORA - De acordo com o termo de penhora, de 14 de outubro de 2024, extraído dos autos do processo número **5108946-21.2020.8.21.0001/RS** natureza - Execução Fiscal, da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADALGIRO BATISTA SCHEFFER e sua esposa LUCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHEFFER, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, com CNPJ/MF sob número 92.963.560.0001-60 e executado **ADALGIRO BATISTA SCHAEFFER**, com CPF/MF sob número 070.364.850-00, para pagamento da dívida no valor de **R\$18.809,54** (dezoito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **998.203**, em 28/10/2024.-

EMOLUMENTOS - R\$135,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.52473 - ags
Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA RAIVA:07960824053** em 04/11/2024
às 10:13:24. Hash:

C4B94DE2B311E76936D53912A16A8EFFBDBF8299B206D7B00F146912D06493E3

AV-9/65.223(AV-nove/sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e três), em 18/6/2025.-

PENHORA - Nos termos da certidão de 18 de junho de 2025, protocolo de penhora online número **PH000573845**, extraída dos autos do processo número **0069400.98.2001.5.04.0012** natureza - Execução Trabalhista, da 12ª Vara do Trabalho desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADALGIRO BATISTA SCHEFFER e sua esposa LUCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHEFFER, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente **JOAO ALBERTO BOEIRA**, com CPF/MF sob número 295.086.220-91 e executados **LÚCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHAEFFER**, com CPF/MF sob número 387.107.300-87 e outros (2), para pagamento da dívida no valor de **R\$358.375,23** (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), tendo sido nomeada como depositária a executada.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.011.254**, em 18/6/2025.-

EMOLUMENTOS - R\$808,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2500002.00224 - gf
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL DE OLIVEIRA:92172881015**
em 02/07/2025 às 18:24:09. Hash:

655B77024A8541DB1748DCDEDD0336E3EC15B9C5568536FD599EED2B9BEA666C.

AV-10/65.223(AV-dez/sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e três), em 25/11/2025.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 10 de novembro de 2025, extraído dos autos do processo número **5086407-85.2025.8.21.0001** natureza - cumprimento de sentença, da 9ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ADALGIRO BATISTA SCHEFFER** e sua esposa **LÚCIA ANUNCIADA CANTISANI**

CONTINUA NA FICHA Nº

3

65.223
- MATRÍCULA -Operador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099226.2.0065223-61

Porto Alegre, 25 de novembro de 2025

FICHA

3

MATRÍCULA

65.223

SCHEFFER, foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALENÇA, com CNPJ/MF sob número 02.660.253/0001-17 e executados **ADALGIRO BATISTA SCHAEFFER** com CPF/MF sob número 070.364.850-00 e **LÚCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHAEFFER**, com CPF/MF sob número 387.107.300-87, para pagamento da dívida no valor de **R\$52.642,59** (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeados como depositários os executados.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.019.931**, em 11/11/2025, reapresentado em 25/11/2025.-

EMOLUMENTOS - R\$220,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2500003.05054 - pra Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **BRUNA SCHAEFFER:00850274052** em 25/11/2025 às 17:11:16. Hash:

2C0E517D1922894A37CC96842492BCAA2B0BE78F1331C7449BF0AA637B88BB6B.

AV-11/65.223(AV-onze/sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e três), em 3/6/2026.-

PENHORA - De acordo com o termo de penhora, de 19 de maio de 2026, extraído dos autos do processo número **5044103-42.2023.8.21.0001/RS** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 9ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADALGIRO BATISTA SCHEFFER e sua esposa LÚCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHEFFER, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALENÇA, com CNPJ/MF sob número 02.660.253/0001-17 e executados **LÚCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHAEFFER**, com CPF/MF sob número 387.107.300-87, e **ADALGIRO BATISTA SCHAEFFER**, com CPF/MF sob número 070.364.850-00, para garantia da ação no valor de **R\$16.434,31** (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), tendo sido nomeados como depositários os executados.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.030.365**, em 20/5/2026, reapresentado em 3/6/2026.-

EMOLUMENTOS - R\$140,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2600001.83787 - ck Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL FERREIRA DA SILVA:01443454044** em 11/06/2026 às 14:14:53. Hash:

CE5005A2B67ACB62F6266347D123D95F551AFB981CEE27D6D3A4E6931501DBB5.

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: REINALDO RIGO - CPF/CNPJ: ***.255.600-** DATA: 27/07/2026 12:56:31



104.938

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALFREDO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 10 de agosto de 1992

FLS. 1
MATRÍCULA 104.938

Imóvel: O estacionamento nº 6 do Edifício Valença, à rua André Puente nº 120, localizado no sub-solo, com a área real privativa de 29,62mq, área real total de 33,77mq, correspondendo-lhe a quota ideal de 0,010137 nas coisas comuns e no terreno onde assenta a construção do edifício, o qual mede 22,00m de frente enviezada ao sul, à rua André Puente, local onde anteriormente existiram as casas nºs 122 e 112 da dita rua, por 40,90m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao leste, e limita-se com imóvel de Francisco Cândido Lopes, ou que deste foi, 40,41m de extensão pelo outro lado, ao oeste, onde limita com Max Huncker, os fundos são irregulares e constituídos de 5 segmentos de reta, a saber: partindo da divisa oeste segue para o leste na extensão de 0,40m, dobrando ao norte, para onde segue numa extensão de 2,30m, retoma o sentido leste, e segue numa extensão de 8,34m, quebrando então para o sul e segue numa extensão de 5,95m, retoma o sentido leste, e segue numa extensão de 13,14m, fechando o perímetro e entestando com imóveis de Carlos Henrique Week e outros.- **Bairro:** Independência.- **Quarteirão:** ruas Benjamin Flores, Gonzalo de Carvalho, Santo Antonio e André Puente.-
Proprietário: Adalgiro Batista Schaffer, do comércio, e s/m Lucia Anunciada Cantisani Schaffer, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital.-
Origem: 3-EU, fls. 79 nº 141.033, datada de 04.01.1974.-

O escr. autorizado. -

Av. 1/104.938 11 de julho de 2001.-

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ, devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo de nº 1194246730 da 6ª Vara da Fazenda Pública - 1 Juizado desta Capital.

Protocolo: nº 558201 de 09/07/2001.

URE=1,00

Registradora Substituta.

R.2/104.938 15 de julho de 2002.-

Penhora: Mandado datado de 21.06.2002 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central - 1º Juizado desta Capital, oriundo da execução fiscal do Estado, processo nº 1194246730, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Transportes Centauro Ltda, Francisco Rodrigues Chaves, Francisco Carlos Medeiros Fernandes e Adalgiro Batista Schaffer.- Auto de Penhora, Depósito e Intimação datado de 12.06.2001.-

Proprietário do Imóvel: Adalgiro Batista Schaffer, brasileiro, diretor de empresa, CPF nº 070.364.850-00, casado com Lúcia Anunciada Cantisani Schaffer, domiciliado nesta Capital.-

Réus: Transportes Centauro Ltda, com sede nesta Capital, CGC nº 93.138.287/0001-00; Francisco Rodrigues Chaves, CPF número

CONTINUA NO VERSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	104.938

018.261.247-30, Francisco Carlos Medeiros Fernandes, CPF número 516.173.077-34 e Adalgiro Batista Schaffer, CPF nº 070.364.850-00 domiciliado nesta Capital.-

Autor: Estado do Rio Grande do Sul.-

Valor da Execução: R\$176.316,24, em 12/99, garantida também por outros imóveis.- (5)

Protocolo nºs 576.957 e 576.958 de 05.07.2002.

URE:12,48

A escr.autorizada.-

Av.3/104.938

07 de novembro de 2003.

Re-Ratificação de Registro de Penhora: Conforme Mandado do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto da 6ª Vara da Fazenda Pública - 2 Juizado desta Capital, passado em 22 de outubro de 2003, oriundo do Processo nº 1194246730, foi determinado proceder a Re-Ratificação da restrição (penhora) imposta ao imóvel da presente matrícula para fazer constar que a restrição recaiu sobre a fração ideal que Adalgiro Batista Schaffer, possui sobre o imóvel, e não como constou no mandado nº 1/6809163 de 21/06/1002; protocolo nº 576957 e 576958, objeto do R.2/104.938.

Valor da Ação: R\$242.680,96 em 07/96.

Protocolo: nº 603988 e 603989 de 29/10/2003.

URE=1,00

O escr.autorizado.

Av.4/104.938

03 de outubro de 2007.-

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do processo nº 00694.012/01-7 da 12ª Vara do Trabalho desta Capital.-

Protocolo nº 678.575 de 25.09.2007.-

Emols.: R\$18,98. SELO-SDFNR nº 0469.03.0700013.04338-R\$0,40.-

Registradora Substituta

Av.5/104.938

16 de maio de 2011.-

Cancelamento de Penhora: Conforme Mandado de 07.04.2011 da Exma. Sra.Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta capital, oriundo do processo nº 001/1.05.0349264-0, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.2 e Avs.1 e 3 da presente matrícula.-

Protocolo nº 756.274 de 11.05.2011.-

Emols.: R\$125,50 SELO-SDFNR nº 0469.06.0900010.09116 - R\$4,00.-

O esc.autorizado.-

AV-6/104.938(AV-seis/cento e quatro mil e novecentos e trinta e oito), em 19 de março de 2012.-

PENHORA - Nos termos do Ofício número **162/2012**, datado de 13 de março de

CONTINUA A FOLHAS N.º

-104.938-
-MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema
de Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 27 de março

de 2012

FICHA	MATRÍCULA
2	-104.938-

-Continuação da Ficha 1v da M-104.938-

2012, assinado Exma. Sra. Dra. Carolina Hostyn Gralha Beck, Juíza da 12ª Vara do Trabalho desta Capital, extraídos dos autos do processo de Ação Trabalhista - Rito Ordinário número **0069400-98.2001.5.04.0012**, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é credor/exequente; **JOÃO ALBERTO BOEIRA**, brasileiro, casado, autônomo, com CPF/MF sob número 295.086.220-91, residente e domiciliado na Rua Clóvis Pestana nº 217, na cidade de Cachoeirinha-RS e devedores/executados; **ADALGIRO BATISTA SCHAEFFER**, brasileiro, comerciante, com CPF/MF sob número 070.364.850-00, residente e domiciliado na Rua André Puentes nº 120, apartamento 601, nesta Capital; **INTERCON TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rodovia BR262, KM 218, Buíaras Viana/ES; **LÚCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHAEFFER**, brasileira, casada, comerciante, com CPF/MF sob número 387.107.300-87, residente e domiciliada na Rua André Puentes nº 120, apartamento 601, nesta Capital; **CLEIDE MARIA TELES FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, com CPF/MF sob número 035.218.667-42, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Coelho nº 59, apartamento 504, nesta Capital; e **JANILDA FERNANDES GONÇALVES**, brasileira, solteira, comerciante, com CPF/MF sob número 030.374.307-70, residente e domiciliada na Rua Bagé nº 390, apartamento 602, nesta Capital, para pagamento da dívida no valor de **R\$190.248,58** (cento e noventa mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido avaliado em **R\$15.248,00** (quinze mil e duzentos e quarenta e oito reais) em 15/1/2007 e sendo nomeada como depositária, Lúcia Anunciada Cantisani Schaeffer. As demais condições constam do Ofício, arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO - Títulos apontados sob o números, em **773.505** e **773.720**, em 14/3/2012, reapresentado em 19/3/2012.-

Porto Alegre, 27 de março de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$78,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.36353 - sa

AV-7/104.938 (AV-sete/cento e quatro mil e novecentos e trinta e oito), em 22/2/2019.-

PENHORA - Nos termos do Mandado de 14 de janeiro de 2016 da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital e Ofício nº 245/2019, de 21 de fevereiro de 2019, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraídos dos autos do processo número 001/1.05.0353093-3 (CNJ: 3530931-40.2005.8.21.0001) natureza - Embargos à Execução - Fase de cumprimento de sentença, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Adalgiro Batista Schaffer e sua esposa Lucia Anunciada Cantisani Schaffer, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como embargante ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL e embargado o **Espólio de ADALGIRO BATISTA SCHAEFFER**, para pagamento da dívida no valor de **R\$81.491,50** (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
2	104.938
VERSO	

centavos), juntamente com outro imóvel, tendo sido nomeada como depositário Lúcia Anunciata Cantisani Schaffer Pires. Averbação procedida após consulta conforme Ofício/Protocolo nº 846.630, de 28/1/20016, com resposta no Ofício nº 245/2019 de 21/2/2019.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **846.630**, em 21/1/2016, reapresentado em 22/2/2019.-

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$130,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.18452 - dfp

AV-8/104.938 (AV-oito/cento e quatro mil e novecentos e trinta e oito), em 25/9/2019.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 1659/2019, de 19 de setembro de 2019, extraído dos autos do processo número **001/1.05.0349534-8 (CNJ:3495341-02.2005.8.21.0001)** e **apenso 001/1.05.0349458-9** natureza - execução fiscal do estado, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADALGIRO BATISTA SCHAFFER e sua esposa LUCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHAFFER, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado **ADALGIRO BATISTA SCHAFFER**, com CPF sob número **070.364.850-00**, e outros, para pagamento da dívida no valor de **R\$1.206.127,21** (hum milhão, duzentos e seis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), juntamente com o imóvel da M-58.128.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **908.030**, em 25/9/2019.-

Porto Alegre, 1º de outubro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$1.297,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.24419 - ra

AV-9/104.938 (AV-nove/cento e quatro mil e novecentos e trinta e oito), em 18/11/2019.-

PENHORA - Nos termos do Ofício número 2177/2019, de 7 de novembro de 2019, extraído dos autos do processo número **001/1.05.0349671-9 (CNJ:3496711-16.2005.8.21.0001)** natureza - Execução Fiscal do Estado, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ADALGIRO BATISTA SCHAFFER e sua esposa LUCIA ANUNCIADA CANTISANI SCHAFFER, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado **ADALGIRO BATISTA SCHAFFER**, com CPF/MF sob número 070.364.850-00 e outros, para pagamento da dívida no valor de **R\$411.870,96** (quatrocentos e onze mil, oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), juntamente com o imóvel da **M-58.128.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **910.533**, em 18/11/2019.-

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA NA FICHA Nº

3

104.938

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 26 de

novembro

de 2019

FICHA

3

MATRÍCULA

104.938

EMOLUMENTOS-R\$495,90 (AJG). Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.48569-efp

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: REINALDO RIGO - CPF/CNPJ: ***.255.600-** DATA: 28/07/2026 08:49:30



Documento assinado eletronicamente por REINALDO RIGO, em 28/07/2026, às 08:53:13 - f5a1f80
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/26072808531223900000193458249?instancia=1>
Número do processo: 0020805-91.2026.5.04.0012
Número do documento: 26072808531223900000193458249